



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 91, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Indefere recurso interposto por Larissa Luca Gramacho contra o resultado do gabarito definitivo referente ao Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais para os Cursos de Graduação da Ufac, 2021.2, objeto do Edital nº 35/PROGRAD2021 para o Curso de Bacharelado em Medicina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de junho de 2022 referente ao processo SEI no 23107.003389/2022-76 , RESOLVE:

Art. 1º Indeferir recurso interposto por Larissa Luca Gramacho contra o resultado do gabarito definitivo referente ao Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais para os Cursos de Graduação da Ufac, 2021.2, objeto do Edital nº 35/PROGRAD2021 para o Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/06/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0566852** e o código CRC **130539C6**.